



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 218, DE 17 DEZEMBRO DE 1996

DENOMINA DE RUA BUSATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e  
ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA BUSATO, a  
rua que tem início na Rua Prest até a propriedade do Sr. Jorge  
Antônio, do Distrito de Araguaia, no Município de Marechal  
Floriano - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 17 de dezembro de 1996

  
ELIAS KIEFER

PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE REVOCA O Nº _____ / _____
EM _____
 PREFEITO MUNICIPAL